

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 846,06 (oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00032771/2023-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.379,10 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) em favor da empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.868.115/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00037558/2023-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 25.819,76 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00024753/2023-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 109 Conjunto 4 Lote 2 Samambaia – DF, de destinação GARAGEM/MULTIFAMILIAR, área construída de 4.356,76 m², conforme ART/RRTs 0720230012469, 0720230005465, 0720230012463, 0720200082551, 0720230016195, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00038717/2023-68, expedido em 08/03/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo: 00055-00035796/2022-18. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.779.169/0001-30 (Fornecedora), em 08/03/2023. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte rodoviário local de carga, sendo que o material a ser transportado é composto de mobiliários, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos de interesse do Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor total da ARP: R\$ 179.400,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, RODRIGO OLIVEIRA CORTES - pela Fornecedora.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00133

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: ANULAÇÃO DO EMPENHO 2023NE00079 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE GEL, PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/02/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00134

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO NOTA DE EMPENHO 2023NE00079 RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE GEL, PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/02/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas Consulta e Audiência Públicas para apresentação dos estudos para ligação da Rodoviária do Plano Piloto à malha cicloviária existente e implantação de Bicicletário, no intuito de fomentar o uso de modo de transporte não motorizado no Distrito Federal.

Capítulo I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º Os estudos que serão objeto de discussão referem-se ao seguinte:

I – Objeto: Estudos referentes à implantação de Bicicletário e implantação da Conexão Cicloviária Leste/Oeste na Rodoviária do Plano Piloto.

II – Justificativas para contratação: Referente a Ação Judicial objetivando a imposição de obrigação de fazer em face do Distrito Federal que propõe à implantação de Bicicletário na Rodoviária do Plano Piloto e conexão entre a área central de Brasília e o Eixo Leste/Oeste Rodoviária do Plano Piloto.

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta e Audiência Públicas

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB, na implantação do bicicletário e conexão das ciclovias existentes

II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições no período de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.

Art. 4º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I – Por meio de mensagem eletrônica para o endereço consultamobativa@semob.df.gov.br;

II – Entregues durante a Audiência Pública;

III – Protocoladas no endereço: Edifício VALEC - SAUS Quadra 1, Bloco G, Sobreloja, Brasília-DF - 70073-901, em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00;

IV – Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso III, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – Versarem sobre a matéria da discussão;

III – Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º.

Capítulo IV

Da Audiência Pública

Art. 6º A Audiência Pública consistirá de sessão presencial com 2 (duas) horas de duração, aberta ao público, observadas as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 vigentes à data, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, com início às 10h, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, localizado no Edifício Sede do DER/DF, SAM – Bloco C – Setor Complementares, Brasília-DF.

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online pelo tempo que durar a sessão presencial.

§ 2º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observada na sessão presencial, bem como as instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso online, serão divulgadas previamente no endereço eletrônico semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 7º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – Entidade pública ou privada a que pertence; e

III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 8º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEMOB, designados pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 9º São prerrogativas do Presidente:

I – Abrir a sessão;

II – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

IV – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII – Encerrar a sessão.

Art. 10º A Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – Controlar o tempo das intervenções orais;

III – Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV – A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 11º São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

IV – Observar as medidas de controle higiênico e sanitário necessárias ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, tendo em vista o disposto no caput e no § 2º do art. 7º.

§ 1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§ 2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§ 3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;

II – Apresentação do empreendimento que se pretende licitar e dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que irão subsidiar a licitação;

III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;

IV – Leitura das contribuições por escritos entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e

V – Encerramento.

§ 1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§ 2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 13º A Subsecretaria de Terminais será responsável por elaborar o Relatório de Consulta e Audiência Públicas que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;

II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;

III – Respostas mencionadas no § 1º do art. 13.

§ 1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§ 2º O Relatório de Consulta e Audiência Públicas será disponibilizado no endereço eletrônico semob.df.gov.br.

§ 3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14º A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2023 até 04/06/2023; O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 732 - ID - 0 - (Emenda Federal); VALOR: Saldo do contrato de R\$ 6.516.383,54 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Nota de Empenho nº 2023NE00372, emitida em 15/02/2023, na modalidade global, no valor de R\$ 6.516.383,54 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacif Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca RENAULT da frota do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF. Processo SEI 00113-00002497/2023-37. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 24 de março de 2023, com valor estimado de R\$220.913,08. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

SILVIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta